



REPRESENTAÇÃO Nº 25/2026

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo

Nº do Protocolo: 591/2026

Protocolado em: 07/05/2026
09h01

Solicita à MRS Logística S/A a realização de estudos técnicos e a implantação de passarelas de pedestres nas proximidades da Loja Paropas, nos locais de fechamento das passagens de nível, visando à segurança e à mobilidade urbana.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresentamos a presente **Representação**, a ser encaminhada à MRS Logística S/A.

Nós, **Gilmar Antonio dos Santos** e **Ana Vitória Tavares dos Santos Melo**, vereador e vereadora do Município de Carandaí/MG, vimos, por meio desta, solicitar a **construção de uma passarela para pedestres** em frente à loja Paropas, no local onde está sendo sinalizado o fechamento da passagem de nível.

A referida solicitação se faz necessária em razão do grande fluxo de pedestres que utilizam diariamente aquela travessia, sendo esta uma importante ligação entre diferentes pontos da cidade. Com o fechamento da passagem de nível, há grande preocupação quanto à segurança da população, uma vez que muitos cidadãos dependem daquele trajeto para deslocamento cotidiano.

Destaca-se que a ausência de uma alternativa segura de travessia poderá expor os pedestres a riscos de acidentes, especialmente crianças, idosos e trabalhadores que transitam pelo local com frequência.

Diante disso, solicita-se à MRS Logística S/A que avalie, com a devida urgência, a viabilidade da construção de uma passarela no referido ponto, garantindo mais segurança, acessibilidade e mobilidade à população de Carandaí.

Ressaltamos que esta solicitação possui caráter preventivo e visa preservar vidas, além de assegurar melhores condições de deslocamento aos munícipes.

Certos da atenção e sensibilidade desta empresa diante da demanda apresentada, aguardamos providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Carandaí, ___ de _____ de 2026.

Gilmar Antonio dos Santos

Vereador do Município de Carandaí/MG

Ana Vitória Tavares dos Santos Melo

Vereadora do Município de Carandaí/MG

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos, Ana Vitória Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **AGK81-XWWWK-FZBTW-WP5BC-AYOUV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 25/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 06/05/2026 15:44:21
Hash Interno: ie5whsmman4bd9dsjcmhrcvivem9mkdn1azhktuu



Chave de Verificação

AGK81-XWWEK-FZBTW-WPSBC-AYOUV

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado	06/05/2026 15:46:29
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado	06/05/2026 17:28:40

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **AGK81-XWWEK-FZBTW-WPSBC-AYOUV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

